

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0020/2020, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Kiza Comércio e Serviços de Informática Ltda, em 17 de março de 2020.

Processo nº 0043/2020

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente nº 1016, de 21/12/2023, por sua Diretora Geral, **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, brasileira, casada, jornalista e docente do magistério superior federal, portadora da Carteira de Identidade nº XXX.638.XXX SSP/SP e do CPF/MF sob nº XXX.881.870-XX, residente em Aracajú/SE e domiciliada em Brasília/DF, e pela Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**, brasileira, casada, Pós Graduada Lato Sensu em Gestão em Controladoria Governamental, portadora da Carteira de Identidade nº X.850.1XX SSP/SP e do CPF/MF nº XXX.304.071-XX, residente e domiciliada em Brasília- DF, e de outro lado, a empresa **KIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Assis, nº 10, Vila Lemos, Campinas/SP, CEP: 13.100-480, inscrita no CNPJ/MF nº 01.898.694/0001-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio, **LUCIANO JOSÉ SANCHES**, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade nº XX.350.988-X SSP-SP e do CPF/MF nº XXX.217.601-XX, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 03** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

2.1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1.1. Nos termos do **item W.1** do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **30/03/2024** e término em **30/03/2025**.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1 desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 82.472,22 (oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, perfazendo o valor total global anual estimado de **R\$ 989.666,64 (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO:	PTRES 229137
ELEMENTO DE DESPESA:	339039
NOTA DE EMPENHO:	2024NE000583
EMIÇÃO SEQ1:	18/03/2024
VALOR SEQ1:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
EMIÇÃO SEQ2:	18/03/2024
VALOR SEQ2:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2024, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2025 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e Termo

Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, de março de 2024.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante



Documento assinado digitalmente
SABRINA GABETO SOARES
Data: 20/03/2024 16:08:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças
e Pessoas



Documento assinado digitalmente
MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Data: 27/03/2024 19:57:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Diretora Geral
Portaria-Presidente nº 1016, de 21 de
dezembro de 2023

KIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Contratada

LUCIANO JOSE Assinado de forma digital
por LUCIANO JOSE
SANCHES:8482 SANCHES:84821760134
1760134 Dados: 2024.03.19
14:24:14 -03'00'

LUCIANO JOSÉ SANCHES
Sócio

Testemunhas:

1)

2)

EM
BRANCO